



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
Seção Judiciária de Pernambuco  
**FÓRUM ARTUR MARINHO**  
HOME PAGE: [www.jfpe.gov.br](http://www.jfpe.gov.br)

PORTARIA Nº 092 /2002-DF

Recife, 24 de maio de 2002

O DR. ANTONIO BRUNO DE AZEVEDO MOREIRA, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

- I – o feriado do dia 30 do corrente mês (Corpus Christi);
- II – o contingenciamento orçamentário;
- III - a necessidade de redução do consumo de energia elétrica e racionalização da prestação jurisdicional e da atividade administrativa, em face da observância do esvaziamento da procura ou vinda ao Fórum nos dias que antecedem a um final de semana e posteriores a um feriado;
- III - a possibilidade de prorrogação dos prazos com término no dia 31 do corrente mês;
- IV – o posicionamento do E. Tribunal Regional Federal da 5ª Região;

**RESOLVE,**

1. Suspender o expediente desta Seção Judiciária de Pernambuco, inclusive da 8ª Vara Federal, no dia 31.05.2002;
2. Prorrogar o prazo do dia 31 de maio do corrente ano para o primeiro dia útil subsequente;
3. Encaminhar cópia deste ato à Presidência e Corregedoria do E. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, ao Ministério Público Federal/PE, à Ordem dos Advogados do Brasil e ao Departamento de Polícia Federal/PE.

**DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE**

  
ANTONIO BRUNO DE AZEVEDO MOREIRA  
Juiz Federal Diretor do Foro, em  
exercício.